



**Câmara Municipal de Rio Paranaíba**

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07, de 10 DE MAIO DE 2024.**

*“Autoriza a celebração de convênios entre a Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG e planos de saúde.”*

O Povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal em conformidade com o art. 47 da Resolução nº 03 de 11/11/1992, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG autorizada a celebrar convênio com planos de saúde, objetivando o estabelecimento de relação mútua de cooperação, com vistas a fornecer aos servidores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG planos privados de assistência de saúde, devidamente registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com condições especiais e preços vantajosos.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG ficará responsável pelo pagamento integral do convênio, exceto a coparticipação e dependentes caso haja.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 10 de maio de 2024.

  
LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE 2024

  
NILTON SILVA BOAVENTURA  
VICE-PRESIDENTE 2024

  
MATHEUS JÚNIOR SILVA  
1º SECRETÁRIO 2024



## **Câmara Municipal de Rio Paranaíba**

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG tem como objetivo, além de atender a população da cidade de Rio Paranaíba-MG, proporcionar uma melhor qualidade de vida para seus funcionários, sendo essa uma das premissas da Casa. Dentro dessa perspectiva alguns planos de saúde se mostraram interessados em firmar parceria com a Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, no qual oferecerão aos servidores da Casa, à oportunidade de participar de plano privado de assistência a saúde com preços especiais e vantajosos. Tais convênios proporcionarão aos funcionários da Câmara Municipal um melhor atendimento de saúde, através de planos com preços mais acessíveis dos praticados no mercado. Dada a relevância da matéria, solicitamos aos pares a aprovação da presente Resolução

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 10 de maio de 2024.

**LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE 2024**

**NILTON SILVA BOAVENTURA**

**VICE-PRESIDENTE 2024**

**MATHEUS JUNIOR SILVA**

**1º SECRETÁRIO 2024**